



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº.460/2019/DG - Manaus,13 de novembro de 2019.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO do Chefe do Núcleo de Segurança Institucional – TRT 11ª Região, Ailton Luiz dos Santos, à fl. 1082, indicando servidores para **atuarem como gestores e fiscais** no Contrato Administrativo n. 40/2019/TRT11/DLC.SC às fls.1070/1076, constante na MA-517/2019,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **AILTON LUIZ DOS SANTOS**, Servidor requisitado, Chefe do Núcleo de Segurança, Função FC-06 (**GESTOR**), **ALBERTO MOTA CARLOS**, Técnico Judiciário, Adm, Segurança, Classe: C - Padrão: 13 (**GESTOR SUBSTITUTO**), **ELEN REGINA BARRETO CÉSAR**, Servidor requisitada, Chefe da Seção de Apoio à Diretoria do Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, Função FC-05, (**FISCAL**) e **MATHEUS DE SÁ DO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, Adm. Segurança (**FISCAL SUBSTITUTO**), para atuarem como gestores e fiscais, no Contrato Administrativo n. 040/2019/TRT11/DLC.SC, tendo como Contratante: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO (UASG 80002)**, situado à Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Bairro: Praça 14, na cidade de Manaus (AM), inscrito no CNPJ-MF sob o nº 01.671.187/0001-18, firmado com a contratada empresa **UNION SECURITY – SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, CNPJ: n. 02.692.187/0001-67, situada na Rua Caracaranã n. 106, bairro Treze de Setembro, CEP: 69.308-100, Boa Vista/RR, neste ato por seu Representante legal, Senhor **MATHEUS CRUZ DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 24.5983-SSP/RR e CPF n. 980.402.192-72, contrato de prestação de serviços continuados de vigilância e segurança armada para o Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, de acordo com as Especificações Técnicas e condições estabelecidas no termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico n.28/2019, em observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17-7-2002, do Decreto nº 5.450, de 31-5-2005, do Decreto 9.507, de 21-9-2018, do Decreto nº 7.746, de 5-6-2012, das Instruções Normativas SEGES/MP Nº 01, de 19-1-2019, da Lei Complementar nº 12, de 14-12-2006, do Decreto nº 8.538, de 6-10-2015, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21-6-1993, a Contratante e a Contratada resolvem celebrar o presente Termo do Contrato, decorrente da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2019, do tipo menor preço global.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.

sss